



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 089/15

De 05 de outubro de 2015.

Processo nº 072/15

Constitui Comissão da Câmara Municipal de Araraquara, para apurar as irregularidades na prestação dos serviços constantes dos autos do processo nº 072/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. único. Constituir Comissão da Câmara Municipal de Araraquara, formada pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira, Bruna Cardoso Brasil de Souza e Valdemar Martins Neto Mendonça, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades na prestação dos serviços constantes dos autos do processo nº 072/2015 do Contrato nº 04/2012.

Parágrafo único. Fica fixado o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos contados a partir de 06 (seis) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 089/15
De 05 de outubro de 2015.

Processo nº 072/15

Constitui Comissão da Câmara Municipal de Araraquara, para apurar as irregularidades na prestação dos serviços constantes dos autos do processo nº 072/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. único. Constituir Comissão da Câmara Municipal de Araraquara, formada pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira, Bruna Cardoso Brasil de Souza e Valdemar Martins Neto Mendonça, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades na prestação dos serviços constantes dos autos do processo nº 072/2015 do Contrato nº 04/2012.

Parágrafo único. Fica fixado o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos contados a partir de 06 (seis) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.